



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 04/70, DE 08 DE ABRIL DE 1.970.

Exmos. Srs. Presidente e demais Membros dessa Casa Legislativa:

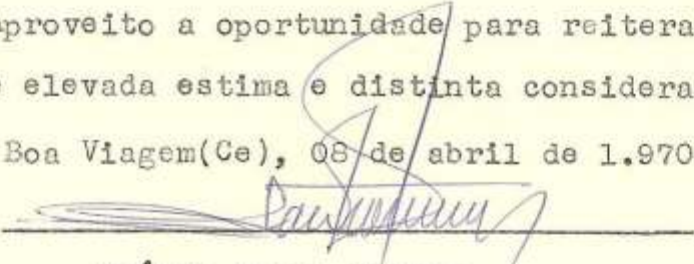
Tenho a subida honra de submeter à apreciação de Vv. Exas., os três (3) modelos anexos, como projeto do Pavilhão Municipal de Boa Viagem, para criação do mesmo, o qual terá vigência definitiva, até decisão em contrário.

Como é do conhecimento de Vv. Exas., o nosso município foi criado e fundado no dia 21 de novembro de 1.864, pela Lei nº 1.128, daquela data, e até o presente momento não dispõe de Pavilhão próprio, por incrível que pareça.

Assim, confiando no costumeiro espírito de colaboração de Vv. Exas., acredita o Poder Executivo Municipal que tão logo chegue às vossas mãos a presente propositura receberá o acatamento merecedor.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vv. Exas., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Boa Viagem(Ce), 08 de abril de 1.970.

  
Otávio Alves Franco

Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 141/70, DE 08 DE ABRIL DE 1.970.

Cria o Pavilhão Municipal de Boa Viagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL.


Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criado o Pavilhão Municipal de Boa Viagem, com o desenho e as cores uniformes de sua instituição.

Artº 2º - Fica aberto um crédito especial de NCR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para ocorrer às despesas de criação do desenho, clichê para impressões de paéis, envelopes, etc., nas cores originais, e confecções de pavilhões para estabelecimentos municipais, como: Prefeitura, Ginásio, Escola Normal, Grupos municipais e outras entidades do Município.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE ABRIL DE 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
OTÁVIO ALVES FRANCO  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO